



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.849 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|-------------------|---|
| - LEIS..... | 1 |
| - DECRETOS..... | 1 |
| - LICITAÇÕES..... | 3 |
| - CONTRATOS..... | 4 |
| - CONVÊNIOS..... | 4 |
| - SMMA..... | 5 |
| - DIVERSOS..... | 5 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|------------|---|
| - FMC..... | 5 |
| - CPS..... | 5 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|---|
| - CÂMARA MUNICIPAL..... | 6 |
|-------------------------|---|

LEIS

L E I Nº 12.575, de 25/07/2016

Institui o DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 079/2016, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS ANIMAIS, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.580, de 25/07/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JOHNNY WILLIAN SOARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 191/2016, de autoria do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento – Paulo Cenoura, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JOHNNY WILLIAN SOARES.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.585, de 25/07/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor PAULO CÉSAR RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 171/2016, de autoria do Vereador Julio Küller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor PAULO CÉSAR RODRIGUES.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 11.270, de 06/04/2016

Altera o Decreto nº 1050/2006 - Disciplina a cobrança de preço público pela utilização do Aterro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 71, IV, XVI e XXXIV da Lei Orgânica do Município e art. 4º, 27, 28 e 29 do Código de Posturas do Município, considerando o contido no protocolado nº. 680192/2016,

DECRETA

Art. 1º. O inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.050, de 17 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

...

Art. 4º. ...

I. ...

II. Resíduos Classe II Não Perigosos e Não Recicláveis: 1,50 (um e meio) Valor de Referência por tonelada/quota, provenientes de áreas de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos. (NR)

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.551, de 27/06/2016

Define o valor da contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.775, de 14/12/2006, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1000073/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por habitante, no período de janeiro à dezembro de 2016, o valor da contribuição mensal ao CIMSÁUDE (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.699, de 08/07/2016

Altera o Decreto nº. 10.065/2015, que regulamentava a Lei n. 12.071/2015 – Programa Passe Livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 71, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 1390418/2016, 1390423/2016, 1390420/2016, 1390422/2016 e 1390424/2016

DECRETA

Art. 1º. O Artigo 5º do Decreto nº. 10.065, de 27/04/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. ...

...

§ 4º. No caso do estudante não conseguir comprovar seu endereço pelos documentos referenciados neste Decreto, poderá em nível de recurso, justificar a impossibilidade da apresentação dos mesmos e através de solicitação de visita domiciliar atestar seu local de residência. (AC)

§ 5º. Se comprovadamente falsa a informação declarada, sujeitar-se-á o(s) declarante(s) às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.” (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.700, de 11/07/2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com

as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 1040251/2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, áreas de terreno constituídas pelos Lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 17A, quadrante SE, situados na Vila São Francisco, Bairro de Uvaranas, sendo que os mesmos apresentam as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote 03 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0285.000, lado ímpar, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, está a uma distância de 28m da Rua João de Mello, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o lote nº 04, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com o Lote 02, de propriedade de Silmara Aparecida Leifeld e onde mede 33m; fechando o perímetro no fundo, confronta com o Lote 13, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 462m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 04 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0271.000, lado ímpar, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, está a uma distância de 42m da Rua João de Mello, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o lote 05, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com o Lote 03, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; fechando o perímetro no fundo, confronta com o Lote 14, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 462m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 05 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0257.000, lado ímpar, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, está a uma distância de 34m da Rua Visconde de Jaraguay, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o lote 06 e com parte do lote 16, ambos de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com o Lote 04, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; fechando o perímetro no fundo, confronta com o Lote 15, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 462m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 06 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0243.000, lado ímpar, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, está a uma distância de 20m da Rua Visconde de Jaguary, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o Lote 07, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 25m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com parte do Lote 05, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 25m; fechando o perímetro no fundo, confronta com parte do Lote 16, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 350m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 07 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0229.000, lado ímpar, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, está a uma distância de 84m da Rua João de Mello, medindo 20m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com a Rua Visconde de Jaguary, com qual faz esquina e onde mede 28m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com o Lote 06, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 25m; fechando o perímetro no fundo, confronta com parte do lote 16, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 7,50m. Terreno de forma irregular com área de 343,75m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 13 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0108.000, lado par, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Carlos de Carvalho, está a uma distância de 28m da Rua João de Mello, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o Lote 12, de propriedade de Maria Luiza Kloster Leifeld e onde mede 33m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com o Lote 14, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; fechando o perímetro no fundo, confronta com o Lote 03, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 462m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 14 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0122.000, lado par, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Carlos de Carvalho, está a uma distância de 14m da Rua Visconde de Jaguary, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o lote nº 13, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com o Lote 15, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; fechando o perímetro no fundo, confronta com o Lote 04, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 462m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 15 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0136.000, lado par, no sentido norte - sul, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Conselheiro Carlos de Carvalho, está a uma distância de 56m da Rua João de Mello, medindo 14m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com o Lote 14, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com parte do Lote 16, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 33m; fechando o perímetro no fundo, confronta com o Lote 05, de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 14m. Terreno de forma retangular com área de 462m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Lote 16 - com inscrição imobiliária de nº 09.5.44.43.0181.000, lado par, no sentido leste - oeste, da numeração predial do logradouro denominado de Rua Visconde de Jaguary, está a uma distância de 28m da Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, medindo 45m de frente; lado direito de quem da Rua olha, confronta com a Rua Conselheiro Carlos de Carvalho, com qual faz esquina e onde mede 2m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com os Lotes 06 e 07, ambos de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 21,50m; fechando o perímetro no fundo, confronta com parte do Lote 05 e com o Lote 15, ambos de propriedade de Imobiliária Uvaranas Ltda e onde mede 41m. Terreno de forma irregular com área de 440,75m², de propriedade atribuída a **IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA.**

Art. 2º. Destinam-se as áreas descritas no artigo anterior à **CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 4.048 de 17 de maio de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.740, de 27/07/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado nº 2040253/2016,

RESOLVE

REVALIDAR o Decreto nº 5232, datado de 08 de julho de 2011, que aprova o Loteamento Jardim Três Rios.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.771, de 1º/08/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11744/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2140115/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2016, **MARCOS VINICIUS ZUBER**, do emprego de provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, CC 16, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.772, de 1º/08/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11.744/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2140115/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2016, **FRANCISCO VIEIRA JUNIOR**, do emprego de provimento em comissão de **DIRETOR DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA**, CC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.774, de 1º/08/2016

Promove alteração de empregos de provimento em comissão e função gratificada, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 2140015/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de agosto de 2016, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

| Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e Decreto nº 11.638/2016 e Decreto 11.744/2016 | | | Nova denominação conferida por este Decreto | | |
|---|--|-------|---|---|-------|
| Qnt. | Denominação | Nível | Qnt. | Denominação | Nível |
| I. | | | | | |
| 01 | Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social. | CC 16 | 01 | Diretor do Programa Mercado da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. | CC 16 |
| | | | | | |
| Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, e Decreto nº 8436/2014 e Decreto 11.744/2016 | | | Nova denominação conferida por este Decreto | | |
| Qnt. | Denominação | Nível | Qnt. | Denominação | Nível |
| II. | | | | | |
| 01 | Diretor do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social. | CC15 | 01 | Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. | CC 15 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.775, de 1º/08/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11774/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2140115/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2016, **FRANCISCO VIEIRA JUNIOR**, para exercer o emprego de provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos**, CC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.776, de 1º/08/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11.774/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2140115/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2016, **MARCOS VINICIUS ZUBER**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Programa Mercado da Família, CC 16, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.777, de 02/08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2150583/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2016, **ARIEL ANTONIO GRUDZINSKI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 10, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.778, de 02/08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2140120/2016,

RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 11.672, datado de 1º de julho de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.779, de 02/08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2140120/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2016, **FABIANA MENDES DA SILVA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 10, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 237/2016

Data: 16 de agosto de 2016

Horário: 14:00h

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e softwares para a Secretaria de Meio Ambiente.

Valor máximo: R\$ R\$ 200.041,27 (duzentos mil, quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 31.006.18.541.0093.2.235.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

31.006.18.541.0093.1.309.4.4.90.52.00.00. - 511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

PATRICIA TUMA HILGEMBERG

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº 236/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME MEI EPP

Data: 26/08/2016

Horário: 13H30

Objeto: Aquisição de CARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL, a pedido do Setor de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município.

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.204,52 (um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.10.304.0062.2.378.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blcompras.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº 235/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME MEI EPP

Data: 25/08/2016

Horário: 13H30

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, solicitados pela Coordenação de

Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município.

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 46.025,3000 (quarenta e seis mil e vinte e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.10.301.0055.2.076.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0055.1.171.4.4.90.52.00.00. - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blcompras.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 222/2016

Data: 16 de agosto de 2016

Horário: 14:00

Objeto: Aquisição de etiqueta auto adesiva, identificador eletrônico de notas falsas e bobinas térmicas a serem utilizadas nas lojas do programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ 61.435,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

12.014.23.692.0132.2.197.3.3.90.30.00.00. - 18 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 224/2016

Data: 15 de agosto de 2016

Horário: 09:30

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para utilização nas unidades do Programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ 73.330,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

12.014.23.692.0132.2.197.3.3.90.30.00.00. - 18 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 234/2016

Data: 15 de agosto de 2016

Horário: 16:00

Objeto: Aquisição de materiais para reparos nas instalações do Centro Agropecuário Municipal.

Valor máximo: R\$ R\$ 9.621,44 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

06.002.20.691.0017.2.220.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.20.605.0101.1.152.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Ivonei Afonso Vieira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 183/2016

OBJETO: Aquisição de portal detector de metais para o Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo.

FORNECEDOR: WAM LICITAÇÕES LTDA.

Valor Total: R\$ 10.366,00 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais).

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO 132/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 132/2016 - Processo nº 243/2016 - para Contratação de empresa para instalação de equipamentos de Parque de Diversão Infantil a serem instalados no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas Ponta Grossa-Pr, ampliando o parque existente, realizado em 03/06/2016.

FORNECEDOR: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP - CNPJ: 80.125.305/0001-69

Valor Total do Fornecedor: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|---------|--------|--------------|--------------|
| 1 | BALANÇO AVULSO | UND | 2 | R\$ 1.165,00 | R\$ 2.330,00 |
| 2 | GANGORRA DE 2 PRANCHAS | UND | 2 | R\$ 920,00 | R\$ 1.840,00 |
| 3 | CARROSSEL INFANTIL | UND | 2 | R\$ 1.730,00 | R\$ 3.460,00 |

| | | | | | |
|---|---|-----|---|--------------|--------------|
| 4 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMPLEMENTARES - Ampliação do Parque infantil com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com altura de 0,80cm e taxas e emolumentos (CREA). | SVÇ | 1 | R\$ 7.970,00 | R\$ 7.970,00 |
|---|---|-----|---|--------------|--------------|

Ponta Grossa/PR, 03 de agosto de 2016.

Beatriz Vieira
Pregoeira

Resultado do Pregão nº 197/2016 – Processo nº 350/2016 – para Contratação de empresa para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para atender os alunos das Escolas Municipais e dos Colégios Estaduais residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Ponta Grossa realizado em 27/07/2016.

FORNECEDOR: VIACAO APOIO LTDA - CNPJ: 02.850.327/0001-88

LOTE 01:

Valor Total do Fornecedor: 233.780,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais)

LOTE 03:

Valor Total do Fornecedor: 370.806,48 (trezentos e setenta mil, oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 05:

Valor Total do Fornecedor: 355.004,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatro reais e dez centavos)

LOTE 06:

Valor Total do Fornecedor: 534.020,085 (quinhentos e trinta e quatro mil, vinte reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.493.611,43 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos)

FORNECEDOR: EMILY TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 19.460.083/0001-20

LOTE 2

Valor Total do Lote: 229.960,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO 229.960,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais)

FORNECEDOR: TRANSCONFIANCA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME - CNPJ:

82.021.981/0001-18

LOTE 4

Valor Total do Fornecedor: 236.124,90 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: 236.124,90 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.959.696,33 (hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)

Ponta Grossa/PR, 03 de agosto de 2016.

Suzana Molina/Pregoeira

CONTRATOS

CONTRATO Nº 385/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FÓRUM INFORMAÇÕES COMÉRCIO DE JORNAIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de intimações publicadas no Diário Oficial de Justiça do Paraná, com disponibilização via internet, para os Procuradores Municipais, Município de Ponta Grossa e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa nº 90/2016

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ DELABERNARDA – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 30/07/2016 a 30/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12(doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 95.980,00 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 359/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição leite integral longa vida para ser trocado por material reciclável no Programa Feira Verde Mais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

VALOR: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 101/2016.

CONTRATO Nº 386/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

OBJETO: Destinação de materiais recicláveis descartados (Vidros, Papéis, Metais, Plásticos e Óleo de Cozinha) que tem por base o Decreto 5940/06 que institui a separação de resíduos recicláveis em órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta pelo 13º Batalhão de Infantaria Blindado, pelo 3º Regimento de Carros de Combate e pelo Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada) às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para fins de reciclagem.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 396/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AÇUCAREIRA ENERGY LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa

Mercado da Família.

VALOR: R\$ 8.964,00 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 397/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 398/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 70.497,00 (setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 399/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: J.S.A. BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 24.462,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 400/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 401/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 402/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 108.455,40 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais com quarenta centavos).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 403/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 42.098,24 (quarenta e dois mil e noventa e oito reais com vinte e quatro centavos).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONTRATO Nº 404/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais).

PRAZO: 060 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 158/2016.

CONVÊNIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 28/02/2017

S M M A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença de instalação para a Estação Comercial Emissora de Campos Eletromagnéticos a ser implantada na Rua Jumbo, nº.S/N, Bairro Cará-Cará. - Ponta Grossa-PR.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Coordenadoria do ISSQN e ICMS
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 16803/2016

A Coordenadoria do ISSQN e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, promove a Intimação Fiscal de:

ANTONIO DE OLIVEIRA - CONSTRUTORA CPF/CNPJ n.º 12.343.932/0001-16, endereço Rua Chorão n.º 145, Contorno, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISSQN e ICMS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

F M C
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA

EDITAL 010/2016

TESTE SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTE DO CORAL DAS MENINAS CANTORAS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o Teste Seletivo para vagas remanescentes do Coral das Meninas Cantoras para o ano de 2016.

1 - DAS OFERTAS DE VAGAS E COMPROMISSOS

1.1 - Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas remanescentes para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras no ano de 2016.

1.2 - As vagas são destinadas para candidatas com idade mínima de 10 anos completos até 31 de dezembro de 2016.

1.3 - Os ensaios acontecem semanalmente, às terças-feiras, das 18h30 às 20h30, na sede do Conservatório Maestro Paulino (Centro da Música – Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias).

1.4 - Ensaios extras e apresentações serão comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A ficha de inscrição estará disponível no site www.culturapg.com.br/conservatorio e na Secretaria do Conservatório a partir do dia 01 de agosto de 2016.

2.2 - Para efetivar sua inscrição, a candidata deverá entregar a ficha de inscrição impressa e preenchida corretamente na Secretaria do Conservatório, no período de 01 a 10 de agosto de 2016, no horário das 9h às 21h.

2.3 - A candidata que não cumprir os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - Ao entregar a ficha de inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo do Regimento Interno do Coral das Meninas Cantoras, disponível no site www.culturapg.com.br/conservatorio.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As audições (avaliação vocal) acontecerão no dia 11 de agosto de 2016, a partir 18h, em ordem de chegada.

4 - DO RESULTADO

4.1 - Para ser considerada apta a fazer parte do elenco 2016 do Coral das Meninas Cantoras, a candidata deverá obter nota final maior ou igual a sete pontos (7,0).

4.2 - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 12 de agosto de 2016, no site www.culturapg.com.br/conservatorio, bem como no Diário Oficial do Município.

4.3 - As audições (avaliação vocal) serão realizadas pela maestrina e preparadora vocal do Coral das Meninas Cantoras. Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

4.4 – Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela equipe do Conservatório Maestro Paulino e Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2016.
Fernando Rohnelt Durante
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|--|--|---------|-------|-------------|-----------------|
| | | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | |
| | | Estado do PARANÁ | | | | | |
| | | Exercício: 2016 | | | | | |
| RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 | | | | | | | |
| DATA: 01/08/2016 | PROTOCOLO: 2070234 / 2016 | PROCESSO: 59 | | | | | |
| CONTRATANTE | | | | | | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | | | |
| CONTRATADO(A) | | | | | | | |
| Fornecedor: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS | | | | | | | |
| CNPJ: 16.651.014/0001-05 | Insc. Estadual: | | | | | | |
| Endereço: CONSELHEIRO BARRADAS, 529 | | | | | | | |
| Bairro: UVARANAS | Cidade: PONTA GROSSA - | CEP: | | | | | |
| Telefone: | | | | | | | |
| OBJETO | | | | | | | |
| Locação de Impressora Multifuncional para ser usada na unidade cultural Centro de Música | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | | | |
| Nesse espaço encontram-se sediados o conservatório Dramático Musical Maestro Paulino Martins Alves, a Banda Lira dos Campos, a Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa e o Coro Municipal, para os quais é necessário a impressão de material didático e artístico para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas e culturais. | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | |
| Programática | Fonte | Descrição | | | | | |
| 3300213392008324213390390000 | 26 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| ITEM(S) | | | | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 101743 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA | SVC | 12.00 | 440,00 | 5.280,00 |
| Total: | | | | | | | 5.280,00 |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | | |
| Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico. | | | | | | | |
| FERNANDO ROHNELT DURANTE | | | | | | | |

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe do seguinte objeto:

Aquisição eventual de equipamentos de informática, através do Sistema de Registro de Preços.

As planilhas abaixo apresentam os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores homologados.

LOTE 01 – SERVIDOR DE APLICAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----|--------|----------------|--------------|
| 01 | Servidor de aplicação, processador Intel Xeon, E5 – 1603v3 - 16GB – 1TB + Lic. Uso FPP Windows Server Essentials 2012 OEM 64b, acesso mínimo 16 usuários MARCA: HP/MICROSOFT ML 110 | UN | 01 | R\$ 9.200,00 | R\$ 9.200,00 |

LOTE 02 – COMPUTADOR COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----|--------|----------------|---------------|
| 01 | Computadores Intel Core I3 – 4160 – mín. 4GB 500GB – Monitor 20" + licença uso Windows 10 prof. + licença uso Office H.Business 2013. MARCA NEOLOGIC | UN | 09 | R\$ 3.190,00 | R\$ 28.710,00 |

LOTE 03 – COMPUTADOR COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----|--------|----------------|---------------|
| 01 | Computadores Intel Core I5 – 4460 - 4GB 500GB – Placa de vídeo quadro K420 – Monitor 23" + licença uso Windows 10 pro. + licença uso Office H.Business 2013. MARCA: NEOLOGIC. | UN | 04 | R\$ 4.590,00 | R\$ 18.360,00 |

LOTE 04 – NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----|--------|----------------|---------------|
| 01 | Notebook Intel Core I5, mín.14", min.4GB, 500GB ,1TB , placa de vídeo dedicado + licença uso Windows 10 pro., + licença uso Office H. Business 2013 ou 2016 MARCA: LENOVO. | UN | 03 | R\$ 4.520,00 | R\$ 13.560,00 |

Total homologado nesta licitação: R\$ 69.830,00

01 – Empresa: - NUVEPRIME INFORMÁTICA LTDA – ME.

CNPJ:- 17.975.908/0001-13

Vencedora do lote: **01 (um)**

Valor homologado à empresa **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**

02 - Empresa: - WAM LICITAÇÕES LTDA – ME.

CNPJ:- 20.973.477/0001-60

Vencedora dos lotes: **02 (dois) 03 (três) e 04 (quatro).**

Valor homologado à empresa **R\$ 60.630,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços:- **12 (doze) meses**

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2016.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA ATO Nº 78/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando termos do protocolado sob nº 5713/2016, de autoria do Vereador Luiz Bertoldo da Silva;

RESOLVE

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2016, YATA ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, CIRG. 9.905.474-3/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I. Ponta Grossa, em 02 de agosto de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO
Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA ATO Nº 79/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando termos do protocolado sob nº 5713/2016, de autoria do Vereador Luiz Bertoldo da Silva;

RESOLVE

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2016, ALBERTO INACIO DA SILVA, CIRG. 4.905.123-9/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II. Ponta Grossa, em 02 de agosto de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO
Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA ATO Nº 80/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando termos do protocolado sob nº 5714/2016, de autoria do Vereador Luiz Bertoldo da Silva;

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2016, ALBERTO INACIO DA SILVA, CIRG. 4.905.123-9/PR, para desempenhar o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar sua função junto ao Gabinete do Vereador Luiz Bertoldo da Silva.

Ponta Grossa, em 02 de agosto de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO
Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA ATO Nº 81/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando termos do protocolado sob nº 5714/2016, de autoria do Vereador Luiz Bertoldo da Silva;

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2016, YATA ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, CIRG. 9.905.474-3/PR, para desempenhar o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar sua função junto ao Gabinete do Vereador Luiz Bertoldo da Silva.

Ponta Grossa, em 02 de agosto de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO
Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO
Terceiro-Secretário

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2016 DISPENSA Nº 07/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc.V, Lei 8.666/93.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, INTRA REGIONAL E INTER REGIONAL, ATRAVÉS DE LINHAS ANALÓGICAS CONVENCIONAIS, COM 02 (DUAS) LINHAS, PARA SER INSTALADO NO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Valor Mensal: R\$ 1.125,50 (um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 27.012,00 (vinte e sete mil e doze reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.58.00.00

Ponta Grossa, em 01 de agosto de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Fundamentado no artigo 24, inciso V da Lei de Licitações, RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório com a empresa OI S/A, para Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no prédio anexo da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Valor Mensal: R\$ 1.125,50 (um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 27.012,00 (vinte e sete mil e doze reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.58.00.00
Ponta Grossa, em 01 de agosto de 2016.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Dispensa nº 07/2016, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no prédio anexo da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
EMPRESA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.
Ponta Grossa, em 01 de agosto de 2016.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 07/2016 – Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no prédio anexo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA nº 07/2016 à:
EMPRESA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/08/2016.
Ponta Grossa, em 01 de agosto de 2016.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 03/08/2016 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA ADÉLIA APARECIDA SOUZA
PROJETO DE LEI Nº 78/15 – Institui a Semana do Bebê no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

DO VEREADOR LUIZ BERTOLDO
PROJETO DE LEI Nº 261/15 – Promove alterações na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, que fixa as normas para aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI
PROJETO DE LEI Nº 159/16 – Promove alteração na Lei nº 11.300, de 18/06/2013, que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em áreas públicas onde existem equipamentos de uso comum da população.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 207/16 – Institui o Dia Municipal do Transportador Escolar.

DO VEREADOR MARELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 214/16 – Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à violência e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo de passageiros do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI
PROJETO DE LEI Nº 227/16 – Denomina de PAULO FURTADO VELASCO o trecho de via pública sem denominação, compreendido entre a Rua Balduino Taques e os fundos do Hotel Vila Velha, Bairro Centro, nesta cidade.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 235/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ODAIR JORGE "MOCHILA".

DO VEREADOR LUIZ BERTOLDO
PROJETO DE LEI Nº 236/16 – Denomina de ESTEFANO PREMEBIDA a Rua nº 06, do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, situada no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO
PROJETO DE LEI Nº 246/16 – Denomina de ODETT ALVES a via pública ainda sem denominação, compreendida entre a BR 373 (Km 177,5 "S") até a propriedade de Ângelo Elias Trierweiler, no Bairro Chapada, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO – NILSÃO
PROJETO DE LEI Nº 226/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor GILBERTO LOPEZ LEITE.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 02 de agosto de 2.016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário